



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Assessoria Especial da Região Planalto
Responsável pela demanda: Francisco das Chagas do Carmo
Função: Assessor Especial da Região Planalto

2. OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretária Municipal de Educação com o intuito de atender as unidades educacionais, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste solicitar processo para contratação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ.**

De acordo com a Constituição Federal no artigo 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família (...)” e no artigo 208 “O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: (...) I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. Por conseguinte, o acesso e permanência das crianças em unidades de Educação do ensino Fundamental depende de uma estrutura, atividades e pessoal adequados e qualificados para receber os alunos o mais próximo de sua residência.

A contratação tem por finalidade suprir a necessidade de espaço físico adequado para o funcionamento das turmas de Ensino Fundamental I e II, considerando que está em processo de construção a estrutura escolar.

Por isso, a locação de um imóvel na comunidade de São José, região planalto, visa garantir os direitos subjetivos das crianças, o espaço em questão é destinado à faixa etária de 4 anos a 17 anos, ou seja, do ensino fundamental I e II, por isso, precisa ser preparado para oferecer o melhor cuidado necessário nos primeiros anos de vida das crianças. Essa fase é muito importante para o desenvolvimento físico, motor e intelectual dos mesmos, que ainda estão se acostumando ao contato e estímulo com outros fora de casa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Diante do exposto, surge a necessidade de locar um imóvel, levando em consideração a extrema necessidade da comunidade e contemplando a rotina diária das crianças que visa assegurar os seus direitos de aprendizagem (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se) e desenvolvimento, para que os pequenos tenham condições de aprender e se desenvolver.

Portanto, a locação do imóvel é imprescindível para garantir o acesso e permanência na escola contemplando as especificidades das crianças de 4 anos a 17 anos de idade, além da consolidação do acolhimento e rotina diária das crianças atendidas pela escola do Município de Santarém.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Ref.	Quant.
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSE	Unid.	01

5. PRAZO E CONDIÇÕES DO BEM

A previsão para a locação do imóvel será pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José.

O imóvel, de propriedade da REDE DE EDUCAÇÃO SMIC, está localizado no Km 19, região do Planalto, no Município de Santarém/PA, apresentando estrutura física compatível com as necessidades da unidade escolar.

O imóvel apresenta estrutura física compatível com as necessidades de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, dispondo de quantidade suficiente de salas e ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.

A edificação conta com 19 (dezenove) salas de aula, 05 (cinco) salas destinadas à Educação Infantil, salas administrativas e pedagógicas, Biblioteca, Sala de Educação Especial, Sala de Informática, Laboratório de Ciências, Sala dos Professores, Secretaria, Direção, Vice- Direção, Coordenação Pedagógica, Cantina, Cozinha, Depósitos, Refeitório, Copa e demais ambientes necessários ao funcionamento escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Dispõe ainda de 02 (dois) conjuntos de instalações sanitárias, instalações sanitárias de apoio à Educação Infantil e ao Auditório, além de Auditório e Quadra Poliesportiva Coberta.

A estrutura possui instalações elétricas e hidráulicas adequadas ao uso escolar, bem como espaços destinados à realização das atividades educacionais, administrativas, esportivas e de convivência da comunidade escolar, totalizando 3.350,24 m² (três mil, trezentos e cinquenta metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados) de área construída.

Dessa forma, o imóvel apresenta espaços e condições estruturais compatíveis com a finalidade pretendida, possibilitando o funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e educacionais da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José.

Santarém, 08 de setembro de 2026.

NILTON ARAUJO
DA
COSTA:00129091
227

Assinado de forma
digital por NILTON
ARAUJO DA
COSTA:00129091227

Francisco das Chagas do Carmo
Assessoria Especial da Região Planalto
Decreto nº 186/2026 - GAP/PMS

Francisco das Chagas do Carmo
Assessor Especial da Região Planalto
Decreto nº 186/2026-GAP/PMS